



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0001169-0

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 058431268

Ref.

Informação do processo nº **2020-0.008.974-3**

242ª Reunião Ordinária

Interessado: João Paulo Teixeira Leite

Contribuintes: 101.571.0085-4

Local: Avenida do Rio Pequeno, 341/353.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Consulta SMUL/PARHIS, de pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 20/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social EHIS-V, subcategoria de uso HIS-2 e nR1-1, em Zona de Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã, quanto á aceitação de recuo menor do que o previsto no Quadro 2 do Decreto nº 57.377/16, alterado pelo Decreto nº 57.521/16, em pavimentos com altura superior a 10m a partir do PNT.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/002/2022

A CAEHIS, em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Fevereiro de 2.022, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por não aceitar a proposta ora apresentada. Devendo atender o Quadro 2 do Decreto nº 57.377/16, alterado pelo Decreto nº 57.521/16, e ainda ao item 5.3 da Lei nº 16.642/17.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 15/02/2022, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058431268** e o código CRC **41A37CCB**.
